

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS
GABINETE DA REITORIA

PORT. Nº	947
PUBLICADA NO	
DOU de	11/07/18
Seção	2
Pág.	30

PORTARIA Nº 947, DE 05 DE JULHO DE 2018

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º, artigo 15, do Estatuto da UFAL, aprovado pela Portaria nº 4067/MEC, de 29.12.2003, tendo em vista o que consta no Processo nº 23065.019264/2018-15, resolve:

Retificar, em parte, a Portaria nº 884/GR, publicada no Diário Oficial da União – DOU de 04/07/2018, seção 2, pág. 24, que concedeu aposentadoria voluntária, com proventos integrais, à servidora **DIONE PASSOS SOUTO ALBUQUERQUE**, da seguinte forma:

a) onde se lê “A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS”, leia-se “O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS”;

b) onde se lê “MARIA VALÉRIA COSTA CORREIA – REITORA”, leia-se “JOSÉ VIEIRA DA CRUZ - VICE-REITOR EM EXERCÍCIO”.


MARIA VALÉRIA COSTA CORREIA

REITORA

MATERIA PUBLICADA NO
BOLETIM DE PESSOAL Nº 126
EM 11/07/18